



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP	Página 13
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 15
<b>Total de Páginas: 15</b>	

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 835, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.006129/2017-75, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE BENTO, matrícula SIAPE nº 0.418.148, código de vaga nº 327826, ocupante do cargo de Carpinteiro, Classe B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

### PORTARIA REITORIA Nº 836, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.006130/2017-08, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO LUCIANO GANDINI, matrícula SIAPE nº 0.418.654, código de vaga nº 328247, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior - Titular 01 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima Reitora da UFOP

### PORTARIA REITORIA Nº 1, DE 03 DE janeiro DE 2018

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 158, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2017, considerando o Memorando Substituição CAINT/REITORIA-UFOP Nº 2138/2017, de 21 de dezembro de 2017, RESOLVE: Designar a servidora JAQUELINE PINHEIRO SCHULTZ, matrícula SIAPE nº

Página 1 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

2.013.141, para substituir a Prof.<sup>a</sup> ALESSANDRA RODRIGUES KOZOVITS, matrícula SIAPE nº 1.543.456, na função de Coordenadora de Assuntos Internacionais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 15 de janeiro de 2018, percebendo a gratificação correspondente a CD-04.

Documento assinado eletronicamente por Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR, em 04/01/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 2046, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição APB/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2082/2017, de 27 de novembro de 2017, **R e s o l v e:** Designar Mariana Veronez Borri, matrícula SIAPE nº 1999186, para substituir Simone Nazaré Ribeiro Bretas, matrícula SIAPE nº 1643880, na função de Chefe da Área de Pagamento e Benefício, no período de 02/01/2018 a 14/01/2018, referente ao exercício de 2017 e no dia 15/01/2018, referente ao exercício de 2018, percebendo gratificação correspondente a FG-2. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

### PORTARIA PROAD Nº 2047, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2093/2017, de 04 de dezembro de 2017. **R e s o l v e:** Designar Cristiano Felipe Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.888.988, para substituir Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, matrícula SIAPE nº 1.561.208, na função de Coordenador de Assuntos Patrimoniais, no período de 04/12/2017 a 18/12/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2017, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

### PORTARIA PROAD Nº 2048, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2092/2017, de 04 de dezembro de 2017. **R e s o l v e:** Designar Cristiano Felipe Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.888.988, para substituir Afonso Henrique Andrade de Castro Leite, matrícula SIAPE nº 1.561.208, na função de Coordenador de Assuntos Patrimoniais, no período de 04/01/2018 a 14/01/2018, por ocasião de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2018, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

### PORTARIA PROAD Nº 2049, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEFAR/EF/REITORIA-UFOP Nº 2074/2017, de 26 de outubro de 2017. **R e s o l v e:** Designar Andrea Grabe Guimarães, matrícula SIAPE nº 0.419.032, para substituir Romulo Leite, matrícula SIAPE nº 1.143.486, na função de Chefe do Departamento de Farmácia, no período de 03/11/2017 a 17/11/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG1. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

### PORTARIA PROAD Nº 2050, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 2078/2017, de 09 de novembro de 2017. **R e s o l v e:** Designar CÁTIA REGINA MARQUES FORTES DA MATA, matrícula SIAPE nº 1.667.410, para substituir VERÔNICA MENDES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2.015.302, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, no período de 02/01/2018 a 14/01/2018, por ocasião de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2017, percebendo gratificação correspondente a FG-1. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

### PORTARIA PROAD Nº 2051, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Página 2 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição ARC/CGP/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 2084/2017, de 30 de novembro de 2017. **R e s o l v e:** Designar Rafael Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.886.296, para substituir Maria de Fátima Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.968.512, na função de Chefe da Área de Registro e Cadastro, no período de 08/12/2017 a 27/12/2017, por ocasião de suas férias regulamentares, referente ao exercício de 2016, percebendo gratificação correspondente a FG-02. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

### PORTARIA PROAD Nº 2052, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 2100/2017, **RESOLVE:** Designar a servidora NAIRA MOTA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2.971.608, para substituir a servidora ADRIANA CRISTINA CARDOSO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.057.244, na função de Chefe da Seção de Ensino da Escola de Minas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02/01/2018 a 16/01/2018, percebendo a gratificação correspondente a FG-05. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

### PORTARIA PROAD Nº 2053, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição AUDIT/REITORIA-UFOP Nº 2086/2017, **RESOLVE:** Designar o servidor Jorge Augusto Fernandes, matrícula 1.544.407, para substituir Lílian Aparecida da Costa, matrícula SIAPE nº 1.667.412, na função de Coordenador(a) da Unidade de Auditoria Interna, em suas férias regulamentares no período de 03 a 18 de janeiro de 2018, referente ao exercício de 2017, e 19 de janeiro de 2018, referente ao exercício de 2018, percebendo gratificação correspondente a FG-2. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

### PORTARIA PROAD Nº 2054, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição EMED/REITORIA-UFOP Nº 2095/2017, **RESOLVE:** Designar a servidora Débora Maria Tavares de Andrade, matrícula SIAPE nº 1.172.544, para substituir Mônica Versiani Nunes Pinheiro de Queiroz, matrícula SIAPE nº 1.838.586, na função de Coordenadora do Curso de Medicina, em suas férias regulamentares no período de 11/12/2017 a 25/12/2017 percebendo gratificação correspondente a FG-1. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

### PORTARIA PROAD Nº. 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando a Autonomia Universitária determinada pelo Art. 207 da Constituição Federal, que concede às Universidades autonomia administrativa e de gestão; Considerando a Portaria MPOG 468, de 22/12/2017, **RESOLVE:** Art. 1º - Divulgar os dias de feriados e de pontos facultativos no ano de 2018, conforme quadro abaixo, para cumprimento pelas Unidades, Departamentos e Setores Administrativos da UFOP, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e inadiáveis, assim definidos pelas chefias imediatas:

MÊS	DIA	JUSTIFICATIVA	TIPO
Janeiro	1º	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	12	Carnaval	Ponto Facultativo
	13	Carnaval	Ponto Facultativo



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

	14	Quarta-Feira de cinzas	Ponto Facultativo
Março	29	Recesso administrativo (Quinta-feira Santa)	Ponto Facultativo
	30	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
Abril	21	Tiradentes	Feriado Nacional
	29	Emancipação de João Monlevade (obs.: feriado apenas em João Monlevade)	Feriado Municipal em João Monlevade
	30	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo
Maio	1º	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
	31	Corpus Christi	Ponto Facultativo
Junho	01	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo
Julho	08	Elevação à Vila Rica (obs.: feriado apenas em Ouro Preto)	Feriado Municipal em Ouro Preto
	16	Aniversário de Mariana (obs.: feriado apenas em Mariana)	Feriado Municipal em Mariana
Setembro	07	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	02	Finados	Feriado Nacional
	15	Proclamação da República	Feriado Nacional
	16	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo
Dezembro	08	Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal
	24 a 31	Recesso Administrativo	Ponto Facultativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gislaine Santana Pró-reitora de Administração

**PORTARIA PROAD Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 5582 . 2017 . 64 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, TALEM MOTA MACHADO, matrícula SIAPE Nº 2.410.528, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA para o Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI. Gislaine Santana Pró-Reitora de Administração

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Página 4 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROGRAD Nº 01, de 03 de janeiro de 2018

Informa sobre os critérios, os procedimentos e as datas para a solicitação e a realização da Colação de Grau Extraordinária em 2018. A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 173, de 21 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO, o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto; o disposto na Resolução CEPE nº 5709, de 14 de abril de 2014, que aprova normas gerais para as cerimônias de colação de grau oficial e simbólica dos concluintes dos cursos de graduação da UFOP; a necessidade de regulamentar a solicitação de colação de grau extraordinária RESOLVE: Art. 1º A PROGRAD realizará colações extraordinárias nas seguintes datas no ano de 2018:

Mês	Dia
Janeiro	26
Fevereiro	23
Março	16
Abril	27
Maiο	25
Junho	22
Julho	27
Agosto	24
Setembro	21
Outubro	26
Novembro	23
Dezembro	19

Art. 2º A fim de solicitar a colação de grau extraordinária, o interessado deverá protocolar requerimento no Portal Minha UFOP com justificativa devidamente comprovada da necessidade da colação de grau extraordinária. Art. 3º São condições essenciais para o deferimento da solicitação de colação de grau extraordinária: a necessidade imediata de conclusão do curso para fins de posse em emprego ou cargo público. a necessidade imediata de conclusão do curso para fins de vinculação a emprego privado. a necessidade imediata de conclusão do curso para fins de matrícula em curso de pós-graduação: especialização, mestrado ou doutorado. Art. 3º O concluinte que, por motivo devidamente justificado, não pôde participar da Colação de Grau Unificada prevista em Calendário Acadêmico, deverá solicitar a colação de grau extraordinária. Art. 4º O interessado em participar de alguma das colações extraordinárias deverá protocolar requerimento no Portal Minha UFOP até 5 dias úteis antes da data da colação. §1º O requerimento será avaliado pela PROGRAD em até 3 dias úteis antes da data da colação de grau extraordinária. §2º Os requerimentos que extrapolarem o prazo previsto no caput serão avaliados tendo em vista a colação extraordinária do mês seguinte. Art. 5º O acompanhamento do requerimento pelo discente deverá ser realizado pelo Portal Minha UFOP. Art. 6º O concluinte deverá comparecer em horário e local determinado pela Pró-Reitoria de Graduação, em traje adequado para a cerimônia e portar documento de identificação com foto. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

## PORTARIA PROGRAD Nº 02, de 03 de janeiro de 2018

Retifica a Portaria PROGRAD nº 44, de 07 de novembro de 2017. A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 173, de 21 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º Onde se lê Resolução CEPE Nº 4.076+leia-se Portaria Reitoria nº159, de 21 de fevereiro de 2017. Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

## PORTARIA PROGRAD Nº 03, de 03 de janeiro de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Geológica - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: os ofícios do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica Nº11 e Nº12 de 2017; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina Geotectônica (GEO162), pela disciplina



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Geotectônica (GEO167) cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. E estabelecer a equivalência entre elas. Art. 2º Substituir a disciplina Minerais e Rochas Industriais (GEO310), pela disciplina Minerais e Rochas Industriais (GEO316) cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. E estabelecer a equivalência entre elas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018. Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

Nome do Componente Curricular em português: GEOTECTÔNICA		Nome do	Código: GEO167
Componente Curricular em inglês: Geotectonics			
Nome e sigla do departamento: Departamento de Geologia - DEGEO			Unidade acadêmica: Escola de Minas
Carga horária semestral 90 horas	Carga horária semanal teórica horas/aula	4	Carga horária semanal prática 2 horas/aula
Ementa: Introdução. Sismologia. Magnetismo Terrestre. Estrutura da Terra. Mecanismos, cinemática e dinâmica da tectônica de placas. Os sítios e regimes tectônicos. Tectônica continental.			
Conteúdo programático 1. Introdução (conceitos básicos e teorias geotectônicas). 2. Sismologia (origem, intensidade e magnitude de terremotos, ondas sísmicas, determinação de epicentro e magnitude de um sismo, análise de sismos). 3. Magnetismo Terrestre (origem do campo magnético terrestre, magnetização de rocha, estudos e aplicações do paleomagnetismo em geotectônica). 4. Estrutura da Terra (métodos de estudo do interior da Terra, zoneamento químico e mecânico/reológico). 5. Placas litosféricas (características de litosfera/crosta oceânica e continental). 6. Mecanismos, cinemática e dinâmica da tectônica de placas (forças de placa, plumas mantélicas, análise cinemática de placas, circuito vetorial). 7. Os sítios e regimes tectônicos. (Ciclo de Wilson, riftes, margens passivas, margens convergentes, orógenos colicionais, bacias de antepaís e de backarc, tectônica de falhas transformantes e transcorrentes continentais). 8. Tectônica continental (estudo de tensões intraplaca, processos de formação e inversão de bacias). Excursão de campo.			
Bibliografia básica Condie K. C. 1983. Plate tectonics and crustal evolution (2 edition). Butterworth-Heinemann, 288 p. Kearey P., Klepeis K.A., Vine F.J. 2000. Tectônica global. 3. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2014. xii, 436, [16]p. de estampas ISBN 9788582601358 (broch.). Frisch W., Meschede M., Blakey R.C 2011. Plate tectonics: continental drift and mountain building. Heidelberg: Springer-Verlag, c2011. New York: viii, 212 p ISBN 9783540765035.			
Bibliografia complementar Condie K. C. Earth as an evolving planetary system. 3. ed. - Amsterdam: Elsevier, c2016. xii, 418 p. ISBN 9780128036891 (broch.). Pluijm B. A. van der & Marshak S. 2009. Earth structure: an introduction structural geology and tectonics. 2 ed. New York.: Norton & Company, Inc. 2004. 656 p. ISBN 039392467X. McClay, K. R. Extension and inversion tectonics in sedimentary basins. Natal: (Sociedade Brasileira de Geologia) 1990. 1 v. Hasui Y., Carneiro C. D. R, A, Almeida, F. F. M. de, Bartorelli A. Geologia do Brasil. São Paulo: Beca, 2012. 900 p.			

## PORTARIA PROGRAD Nº 04, de 03 de janeiro de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Farmácia - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: o memorando do Colegiado do Curso de Farmácia Nº 029/2017/COFAR/EF/UFOP; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Incluir, como eletiva, a disciplina, já existente, Saúde e Espiritualidade (MED425). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018. Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

## PORTARIA PROGRAD Nº 05, de 03 de janeiro de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Ciência da Computação - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: o memorando do Colegiado do Curso de Ciência da Computação Nº 13 de 2017; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número

Página 6 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; **RESOLVE:** Art. 1º Criar a disciplina eletiva Interface de Usuário Avançada para Wearable Computing (BCC103), cujo programa passa a fazer parte integrante desta portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018. Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

Interface de Usuário Avançada para Wearable Computing Advanced User Interface for Wearable Computing		Código: BCC103
Departamento de Computação (DECOM)		Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB)
Carga horária semestral 60 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 02 horas/aula
Ementa: Wearable Computing Introdução. Wearable sensores. Hardware e software para processamento Wearable. Wearable e a Interface-Homem Máquina. Casos de estudo.		
Conteúdo programático: 1. Wearable Computing Introdução 1.1. Conceitos 1.2. Wearable x IoT 1.3. Desafios 1.4. Requisitos de sistemas wearables 1.5. Tecnologias Disponíveis 2. Wearable sensores 2.1. Principais sensores baixo custo 2.2. E-Textiles 2.3. Sensores Passivos 2.4. Sensores Inteligentes 3. Hardware e software para processamento Wearable 3.1. Sistemas embarcados wearable 3.2. Aprendizado de Máquina sobre a perspectiva Wearable 4. Wearable e a Interface-Homem Máquina 4.1. Interfaces não visuais 4.1.1. Interfaces Audíveis 4.1.2. Haptic Feedback 4.2. Principais Gadgets para visualização 2D 4.3. Realidade Virtual, Realidade Aumentada e Realidade Mixa 4.4. Head Mounted Displays (HMD) 4.4.1. Video-See-Through 4.4.2. Optical-See-Through 4.4.3. Construa seu próprio HMD 4.4.4. Principais tecnologias disponíveis (Ex: Google Cardboard e Daydream, Samsung VR) 4.5. Interfaces 3D 4.5.1. Rotação, Translação, Escala, Matriz de representação 4.5.2. Introdução ao Unity 3D e outras ferramentas de modelagem 4.6. Interagindo com o mundo real 4.6.1. Introdução às câmeras de profundidade (Câmeras 3D) 4.6.2. Simultaneous localization and mapping (SLAM) 4.6.3. Reconhecendo gestos de usuários 5. Casos de Estudo (Não limitado aos listados) 5.1. Wearable para saúde 5.2. Wearable e esportes 5.3. Wearable em cidades inteligentes 5.4. Wearable na indústria 5.5. Wearable em sistemas ecológicos 5.6. Wearable para portadores de necessidades especiais 5.7. Wearable como ferramenta de suporte ao ensino Métodos de Avaliação: Prova . Seminários . Projeto/Protótipo		
Bibliografia básica: 1. Delabrida Silva, S. E. ; Rabelo Oliveira, R. A., & Loureiro, A. A. (2018). Examining Developments and Applications of Wearable Devices in Modern Society (pp. 1-275). Hershey, PA: IGI Global. 2. Doug A. Bowman, Ernst Kruijff, Joseph J. LaViola, and Ivan Poupyrev. 2004. 3D User Interfaces: Theory and Practice. Addison Wesley Longman Publishing Co., Inc., Redwood City, CA, USA. 3. H. Raad. The Wearable Technology Handbook. United Scholars Publication, 2017. ISBN 9780692847121.		
Bibliografia complementar: 1. Alex Okita. 2014. Learning C# Programming with Unity 3D (1st ed.). A. K. Peters, Ltd., Natick, MA, USA. 2. Steve Aukstakalnis, Practical Augmented Reality: A Guide to the Technologies, Applications, and Human Factors for AR and VR (Usability) 1st Edition by Steve Aukstakalnis 3. CAMACHO JÚNIOR, Carlos Olavo de Azevedo. Desenvolvimento em camadas com C#.Net. Florianópolis (SC): Visual Books, 2008. 202 p. ISBN 9788575022429 (broch.). 4. DEITEL, Harvey M.; DEITEL, Paul J. Java: como programar . 6. ed. São Paulo: Prentice-Hall, c2005. 1110 p. ISBN 8576050193. 5. LECHETA, Ricardo R. Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK. 3. ed. São Paulo: Novatec, 2013. 821 p. ISBN 9788575223444 (broch.).		

## PORTARIA PROGRAD Nº 06, de 03 de janeiro de 2018

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Nutrição - Campus Morro do Cruzeiro. A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 **CONSIDERANDO:** os ofícios do Colegiado do Curso de Nutrição CONUT Nº19 e CONUT Nº 20 de 2017; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; **RESOLVE:** Art. 1º Criar as seguintes disciplinas eletivas, cujos programas passam a fazer parte integrante desta portaria:



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP](#) - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Código	Nome	Pré-requisito
NCS102	Ambulatório de Nutrição I	
NCS103	Ambulatório de Nutrição II	
ALI103	Princípios de Gastronomia	ALI 216
ALI104	Gestão de negócios em alimentação e nutrição	
ALI105	Gestão de resíduos em serviços de alimentação e nutrição	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018. Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

Nome do Componente Curricular em português: Ambulatório de Nutrição I		Nome do Componente Curricular em inglês: Nutritional Ambulatory I		Código: NCS102	
Nome e sigla do departamento: Departamento de Nutrição Clínica e Social - DENCS			Unidade acadêmica: ENUT		
Carga horária semestral	30 horas	Carga horária semanal teórica	0 horas	Carga horária semanal prática	2 horas/aula
<p>Ementa: Atendimento nutricional de adultos, idosos e gestantes, contemplando atividades de triagem nutricional, avaliação nutricional, e conduta dietética/dietoterápica adequada à patologia existente ou ao estágio da vida.</p>					
<p>Conteúdo programático: 1. Treinamento com o professor responsável para a realização das atividades de atendimento ambulatorial 1.1 Atendimento individual da clientela com triagem nutricional, anamnese alimentar, avaliação nutricional subjetiva e antropométrica e determinação do diagnóstico nutricional; 1.2 Solicitação e interpretação de exames laboratoriais necessários à prescrição da conduta nutricional; 1.3 Elaborar a conduta nutricional e o planejamento dietético/dietoterápico individualizado; 1.4 Orientação nutricional individual; 1.5 Administrar os retornos da clientela; 1.6 Discussões semanais com o professor responsável; 1.7 Atualização de impressos do ambulatório.</p>					
<p>Bibliografia básica: Cuppari L. Nutrição clínica no adulto. Barueri: Manole, 3 ed, 2014. Mahan LK, Escott-Stump S. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. São Paulo: Roca, 13 ed. 2013. Accioly E, Saunders, C., Lacerda EMA. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. Guanabara Koogan/Cultura Médica, 2 ed, 2009. Duarte ACG. Avaliação nutricional: aspectos clínicos e laboratoriais. São Paulo: Atheneu, 2007. Vitolo, MR. Nutrição da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.</p>					
<p>Bibliografia complementar: Ministério da Saúde. Manual técnico pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília, 2006. Campos MTF, Monteiro JBR, Ornelas APRC. Fatores que afetam o consumo alimentar e a nutrição do idoso. Rev. Nutrição, v.13, n.3, p.157-165, 2000. Carvalho MR, Tamez RN. Amamentação: bases científicas para a prática profissional. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Philippi ST. Pirâmide dos alimentos - Fundamentos básicos da nutrição. Barueri: Manole, 2007. Gibney MJ,</p>					

Página 8 de 15





Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Macdonald IA, Roche HM. Nutrição & Metabolismo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. Ministério da Saúde. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde. Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional . SISVAN. Brasília, 2011. Nemer, ASA, Neves, FJ, Ferreira, JES. Manual de solicitação e interpretação de exames laboratoriais. Rio de Janeiro: Revinter, 2010.

Nome do Componente Curricular em português: Ambulatório de Nutrição II		Nome do Componente Curricular em inglês: Nutritional Ambulatory II		Código: NCS103	
Nome e sigla do Departamento: Departamento de Nutrição Clínica e Social - DENCS				Unidade acadêmica: ENUT	
Carga horária semestral	30 horas	Carga horária semanal teórica	0 horas	Carga horária semanal prática	2 horas/aula

**Ementa:** Atendimento nutricional de crianças, adolescentes, adultos e idosos contemplando atividades de triagem nutricional, avaliação nutricional e conduta dietética/dietoterápica adequada ao estágio do ciclo da vida e/ou à patologia existente.

**Conteúdo programático:** 1. Treinamento com o professor responsável para a realização das atividades de atendimento ambulatorial 1.1 Atendimento individual da clientela com triagem nutricional, anamnese alimentar, avaliação nutricional subjetiva e antropométrica e determinação do diagnóstico nutricional; 1.2 Solicitação e interpretação de exames laboratoriais necessários à prescrição da conduta nutricional; 1.3 Elaborar a conduta nutricional e o planejamento dietético/dietoterápico individualizado; 1.4 Orientação nutricional individual; 1.5 Administrar os retornos da clientela; 1.6 Discussões semanais com o professor responsável; 1.7 Atualização de impressos do ambulatório.

**Bibliografia básica:** Accioly E, Saunders, C., Lacerda EMA. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. Guanabara Koogan/Cultura Médica, 2 ed, 2009. Duarte ACG. Avaliação nutricional: aspectos clínicos e laboratoriais. São Paulo: Atheneu, 2007. Cuppari L. Nutrição clínica no adulto. Barueri: Manole, 3 ed, 2014. Mahan LK, Escott-Stump S. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. São Paulo: Roca, 13 ed. 2013. Vitolo, MR. Nutrição da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.

**Bibliografia complementar:** Campos MTF, Monteiro JBR, Ornelas APRC. Fatores que afetam o consumo alimentar e a nutrição do idoso. Rev. Nutrição, v.13, n.3, p.157-165, 2000. Carvalho MR, Tamez RN. Amamentação: bases científicas para a prática profissional. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Gibney MJ, Macdonald IA, Roche HM. Nutrição & Metabolismo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. Ministério da Saúde. Manual técnico pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília, 2006. Ministério da Saúde. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde. Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional . SISVAN. Brasília, 2011. Nemer, ASA, Neves, FJ, Ferreira, JES. Manual de solicitação e interpretação de exames laboratoriais. Rio de Janeiro: Revinter, 2010. Philippi ST. Pirâmide dos alimentos - Fundamentos básicos da nutrição. Barueri: Manole, 2007.

Disciplina: Princípios de Gastronomia Principles of Gastronomy		Código: ALI 103	
Nome e sigla do departamento: Departamento de Alimentos . DEALI		Unidade Acadêmica: ENUT	
Carga horária semestral	45 horas	Carga horária semanal teórica	01 hora/aula
		Carga horária semanal prática	02 horas/aula

**Ementa:** História da Gastronomia. Gastronomia Brasileira e Regional. Gastronomia Internacional. Vinhos. Técnica de Cerimonial. Visitas técnicas a restaurantes.



**Conteúdo Programático** Introdução ao estudo da Gastronomia: História da Gastronomia. A comida como cultura e expressão social. Hábitos alimentares na pré-história, na antiguidade clássica, dos povos do oriente, na Europa Medieval, árabes e bizantinos. A comida na expansão marítima e no Renascimento. O nascimento e expansão da influência francesa. Gastronomia Internacional: A influência da gastronomia francesa. Conhecer os princípios da culinária internacional. Identificar as diferenças entre cozinha regional estrangeira e cozinha internacional. Conhecer as principais preparações da culinária internacional. Gastronomia Brasileira: A gastronomia brasileira. Crenças, tradições e costumes da culinária. Influências gastronômicas das diferentes etnias formadoras da população brasileira. Conhecer a influência europeia e africana na culinária brasileira. As peculiaridades da cozinha brasileira. A culinária contemporânea brasileira. Desenvolver na prática as diversas técnicas de preparo da cozinha brasileira. Gastronomia Regional: A cozinha brasileira nas regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sudeste e Sul. Identificação dos ingredientes nativos da cozinha brasileira, Comparação das diferentes técnicas de preparo, apresentação e alimentos utilizados nas diferentes regiões. Desenvolver na prática as diversas técnicas de preparo, combinações de ingredientes, cores e sabores da culinária das regiões brasileiras. Relacionar os pratos da culinária brasileira com as festas de comemorações nativas. Técnicas básicas de degustação de vinhos: Conhecer os diversos tipos de vinhos e suas classificações. Fluxograma de elaboração de vinhos. Serviço do vinho. Técnica de Cerimonial: Conhecer o processo histórico e a importância da Etiqueta, do Cerimonial e do Protocolo no processo de organização dos eventos gastronômicos. Tipos de serviços. Utensílios básicos. Técnicas em serviço formal. Montagem de mesas.

**Bibliografia básica:** FRANCO, A. De caçador a gourmet: uma história da gastronomia. 5. ed. São Paulo: SENAC, 2010. KÖVESI, B.; [MARTINOLI, G.](#); [CREMA, C.](#); [SIFFERT, C.](#) 400g: técnicas de cozinha. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2012. REUND, F. T. Alimentos e bebidas: uma visão gerencial. 2. ed. Rio de Janeiro: Senac, 2007. FISBERG, M.; WEHBA, J.; COZZOLINO, S. M. F. Um, dois, feijão com arroz: a alimentação no Brasil de norte a sul. São Paulo: Atheneu, 2002.

**Bibliografia complementar:** Bibliografia Complementar: FLANDRIN, J. L.; MONTANARI, M. História da alimentação. 2. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 1998. FONSECA, M. T. Tecnologias gerenciais de restaurantes. 6. ed. São Paulo: SENAC, 2011. SILVA, S. M. C. S.; MARTINEZ, S. Cardápio: guia prático para a elaboração. 2. ed. São Paulo: Roca, 2012. TEICHMANN, I. M. Cardápios: técnicas e criatividade. 7. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2009. VIERA, E. V.; CÂNDIDO, I. Glossário técnico: gastronômico, hoteleiro e turístico. 2. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2003.

Disciplina: Gestão de negócios em alimentação e nutrição Business management in food and nutrition		Código: ALI104
Nome e sigla do departamento: Departamento de Alimentos . DEALI		Unidade Acadêmica: Escola de Nutrição
Carga horária semestral horas	60	Carga horária semanal teórica hora/aula
		02
		Carga horária semanal prática horas/aula
		02
Ementa: Metodologias para planejamento e desenvolvimento de produtos. Gestão financeira e de marketing. Legislação geral e especificamente aplicada à área. Aspectos éticos e de sustentabilidade relacionados com a gestão de empreendimentos.		



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Conteúdo Programático: CONCEITOS 1/ Aplicando conceitos da administração . as funções de planejamento, organização, coordenação e direção, e sua relação com os processos de trabalho 2/ Conceituando produtos . bens e serviços; características e peculiaridades de bens e de serviços; o atendimento ao cliente como diferencial dos serviços 3/ Conhecendo princípios de gestão da produção GESTÃO FINANCEIRA 1/ Conceitos de custos e despesas; tipos de custos; componentes dos custos e das despesas 2/ Formação de preços: o conceito de lucro; formação de preços MARKETING 1/ Estudando o mercado e a concorrência: a pesquisa de mercado na definição estratégica do negócio 2/ Definindo a distribuição e a logística . o que, como, quando e onde vender; pontos de venda e entrega dos produtos e serviços 3/ Promovendo produtos e serviços associados . comunicação, publicidade, propaganda e promoção de vendas. EMPREENDEDORISMO 1/ Conhecendo o termo e o perfil empreendedor - principais características e qualidades de um empreendedor 2/ Estudo de casos de empreendedorismo em alimentação e nutrição LEGISLAÇÃO 1/ Conhecendo a Legislação - Legislação geral e específica segundo as áreas de atuação . legislação trabalhista, sanitária, fiscal, previdenciária. 2/ O microempreendedor individual . legislação, importância e vantagens da formalização do profissional. 3/ Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Bibliografia Básica: BORNIA, A. C. [Análise gerencial de custos. São Paulo: Artmed, 2001.](#) KELLER, K. L., KOTLER, P. Administração de marketing . 14. ed. São Paulo: Pearson, 2012 SLACK, N., JOHNSTON, R., CHAMBERS, S. Administração da produção. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar: KOTLER, P., ARMSTRONG, G. Princípios de marketing. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005. KINTON, R., CESERANI, V. FOSKETT, D. Enciclopédia de serviços de alimentação. São Paulo: Varela, 1999. LAS CASAS, A. L. Marketing de serviços. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006. MONTANA, P.J., CHARNOV, B. H. Administração. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. OLIVEIRA, D. P. R. Sistemas de informações gerenciais. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2004. SEBRAE. Como elaborar um plano de negócios. Brasília, 2013. Disponível em <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como>

Bibliografia Complementar: KOTLER, P., ARMSTRONG, G. Princípios de marketing. 9. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005. KINTON, R., CESERANI, V. FOSKETT, D. Enciclopédia de serviços de alimentação. São Paulo: Varela, 1999. LAS CASAS, A. L. Marketing de serviços. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006. MONTANA, P.J., CHARNOV, B. H. Administração. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. OLIVEIRA, D. P. R. Sistemas de informações gerenciais. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2004. SEBRAE. Como elaborar um plano de negócios. Brasília, 2013. Disponível em <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-elaborar-um-plano-de-negocio,37d2438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>>.

Disciplina: Gestão de resíduos em serviços de alimentação e nutrição Waste management in food and nutrition services		Código: ALI 105
Nome e sigla do departamento: Departamento de Alimentos . DEALI		Unidade Acadêmica: Escola de Nutrição
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 hora/aula	Carga horária semanal prática 00 horas/aula



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



**Ementa:** Legislação ambiental. Gestão de resíduos sólidos. Produção mais limpa. Metodologias de quantificação de resíduos em Serviços de Alimentação e Nutrição. Gestão ambiental em diferentes tipologias de Serviços de Alimentação e Nutrição. Visitas técnicas a restaurantes.

**Conteúdo Programático:** Legislação ambiental - Resolução CONAM nº 237. - Lei Federal nº 12.305- Política Nacional de Resíduos Sólidos - Legislação ambiental estadual. - Legislação ambiental municipal Gestão de resíduos sólidos - Modelos de gestão ambiental executado em empresas conexas aos Serviços de Alimentação e Nutrição Produção mais limpa - Estudo de conceito - Estudo de estratégias aplicáveis em Serviços de Alimentação e Nutrição Metodologias de quantificação de Resíduos - Identificação da composição de resíduos. - Quantificação de resíduos por meio da segregação; pesagem e medição. - Resto ingestão. 5. Estratégias de Gestão Ambiental para diferentes Serviços de Alimentação e Nutrição - Gestão ambiental em Serviços de Alimentação e Nutrição de pequeno, médio e grande porte. - Gestão ambiental de Serviços de Alimentação e Nutrição em empresas certificadas. - Gestão ambiental em Restaurantes comerciais. - Gestão ambiental em Serviços de Alimentação e Nutrição hospitalares. - Gestão ambiental e o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**Bibliografia Básica:** BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997. Dispõe sobre Licenciamento Ambiental; competência da União, Estados e Municípios; listagem de atividades sujeitas ao licenciamento; Estudos Ambientais, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Ministério do Meio Ambiente, Brasília, DF, 19 dez. 1997. Disponível em: <<http://www.pbh.gov.br>>. Acesso em: 7 mai. 2014. BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php.\\_revista\\_artigos\\_leitura&artigo](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php._revista_artigos_leitura&artigo)>. CORRÊA, M. S. Desafio da gestão dos resíduos sólidos em unidades de alimentação e nutrição: proposições para legislação, instituições e formação profissional. 2014.109f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Belo Horizonte. 2014. DONAIRE, D. Gestão ambiental na empresa. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007. FERREIRA, J.A. Resíduos Sólidos: perspectivas atuais. In: Resíduos Sólidos, Ambientes e Saúde: uma visão multidisciplinar. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000.

**Bibliografia Complementar:** CARNEIRO, C. L. Plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos em um restaurante institucional: uma ferramenta operacional, visando melhorias na gestão ambiental. HolosEnvironment (On-line), v.13 n.2, 2013.p.130. CHAMBERLEM, S. R.; KINAZ, R. T.;CAMPOS, M. P. F. F. Resto de Ingestão e Sobra Descartada -Fonte de Geração de Resíduos Orgânicos em Unidades de alimentação e nutrição em Cuiabá-MT. Alim. Nutr, Araraquara,v.23,n.2, p.317-325, abr./jun.2012. CORRÊA, M. S., LANGE, L. Gestão de resíduos sólidos no setor de refeições coletivas. Pretexto, Belo Horizonte, v. 12, n.1, p. 29-54, jan/mar.2011 COSTA, F.X. Estudo qualitativo e quantitativo dos resíduos sólidos do Campus I da Universidade Estadual da Paraíba. Revista de Biologia e Ciências da Terra,v.6, n 1.2006. KINASZ, T.R.. Resíduos sólidos orgânicos em unidades de alimentação e nutrição: estudo de fatores relevantes na geração de resto, de sobras descartadas e no desperdício no preparo de hortaliças e frutas. 2010.109f. Tese (Doutorado)- Universidade Federal de São Paulo. Programa de Pós-Graduação em Nutrição- São Paulo. 2010. MENEZES, R.L. SANTOS, F.C.A. LEME, P.C.S.Projeto de minimização de resíduos sólidos no restaurante central do Campus de São Carlos da Universidade de São Paulo. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Curitiba . PR, 23 a 25 de out. de 2002. Encontro Nacional de Engenharia de Produção. Curitiba:2002. Disponível: <<http://www.producaoonline.ufsc.br/ v.03n01/>, artigo. php>. Acesso em: 24 set. 2010.

PORTARIA PROGRAD Nº 07, de 03 de janeiro de 2018

Página 12 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Aprova Alteração Curricular para o Curso de Serviço Social - Campus Mariana. A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução CEPE Nº 4.076 CONSIDERANDO: o memorando do Colegiado do Curso de Serviço Social Nº 20 de 2017; que as alterações propostas representam ajustes curriculares; que está mantida a integridade do Projeto Pedagógico do Curso; que não há aumento de encargos didáticos com ampliação do número de servidores sejam técnicos ou docentes; que não há aumento de gastos com ampliação de espaços físicos e de gastos de custeio do curso; RESOLVE: Art. 1º Substituir a disciplina História do Brasil IV (HIS132) pela disciplina Introdução à História Brasileira (HIS884), já existente. E estabelecer a equivalência entre elas. Art. 2º Incluir as seguintes disciplinas eletivas já existentes:

Código	Nome	Pré-requisito
LET955	Língua Espanhola I	
LET956	Língua Espanhola II	LET955
LET957	Língua Francesa I	
LET958	Língua Francesa II	LET957
LET959	Língua Francesa III	LET958

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2018. Angela Demattos Pró-Reitora de Graduação em exercício

## Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPP

### PORTARIA PROPP/UFOP Nº 031, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada, RESOLVE: Art. 1º. Constituir uma comissão composta pelos servidores Prof. Alberto de Freitas Castro Fonseca, Profª. Alessandra Rodrigues Kozovits, Profª. Andréa Lisly Gonçalves, Prof. Cristiano de Carvalho Lana, Prof. José Rubens Lima Jardimino, Prof. Marco Cariglia, Profª. Natália Fontes de Oliveira e Profª. Renata Gerra de Sá Cota para auxiliar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na elaboração do Projeto de Internacionalização da UFOP a ser submetido ao Edital CAPES nº. 41/2017 (CAPES-Print). Art. 2º. A Comissão, juntamente com a PROPP, terá o prazo até o dia 18 de abril de 2018 para conclusão dos trabalhos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFOP

### PORTARIA PROPP/UFOP Nº 032, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O processo interno 23109.004114/2017-72; O Ofício PROAMB nº 030/2017, de 19/12/2017; RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, a pedido, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

### PORTARIA PROPP/UFOP Nº 033/2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estimular a produção científica e intelectual dos docentes da UFOP e apoiar os programas de pós-graduação Stricto Sensu, dando suporte à pesquisa na UFOP, RESOLVE Art. 1º Apoiar DISCENTES, regularmente, matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFOP com a concessão de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos. §1º - O apoio poderá ser usado para cobrir despesas com taxa de inscrição, alimentação, hospedagem e transporte para participação em evento com apresentação de trabalho. § 2º - O apoio não será concedido a discentes que tenham recebido outros auxílios externos e internos à UFOP, inclusive do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) do Programa de Pós-Graduação em que se encontra matriculado para o mesmo evento. § 3º - Caso existam vários autores em um mesmo trabalho, apoiar-se-á somente um autor. § 4º - Participações em eventos no Brasil ou no exterior na qualidade de ouvintes não serão financiadas por esta modalidade de auxílio. § 5º - Cada discente poderá solicitar apenas 1(um) auxílio por ano. Art. 2º Constituem regras básicas para o atendimento da solicitação: a) Cumprir o prazo para a solicitação do auxílio, conforme estipulado na letra ~~6~~ do Art. 3º. b) Preencher o formulário de solicitação de auxílio financeiro para apresentação de trabalhos em eventos científicos (disponível em

Página 13 de 15



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [%transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br](#)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

[www.propp.ufop.br](http://www.propp.ufop.br), na guia Pesquisa/Financiamento Interno/Auxílio a Eventos Científicos/Discentes). c) Apresentar documento do orientador ou coordenador do programa de indicação do discente para apresentação do trabalho. d) Apresentar cópias do aceite e do resumo do trabalho a ser apresentado, contendo todos os seus autores. e) Apresentar cópia da programação do evento. f) Ser um dos autores do trabalho a ser apresentado. g) Incluir agradecimento à UFOP e à CAPES no resumo ou trabalho apresentado (ver art. 7º.) h) A existência de qualquer pendência na prestação de contas do ano anterior será impedimento para a concessão de novo auxílio. i) Não será recebida solicitação de auxílio com a documentação incompleta. Art. 3º Os valores financiáveis e os prazos são assim definidos: a) Em caso de solicitação de auxílio para participação em eventos em cidades do estado de Minas Gerais, o valor máximo será de R\$ 500,00 (quinhentos reais). b) Em caso de solicitação de auxílio para participação em cidades de outros estados, o valor máximo será de R\$ 1.000,00 (um mil reais). c) Em caso de solicitação para participação em eventos no exterior, o valor máximo do auxílio será de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). d) Serão recebidos os pedidos de auxílio em 3(três) entradas anuais: até 31 de março para eventos a partir de 15 de abril; até 31 de julho para eventos a partir de 15 de agosto; até 31 de outubro para eventos de 15 de novembro a 14 de abril do ano subsequente. Art. 4º Compete à Comissão de Assessoramento, criada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, avaliar o pedido de auxílio e decidir sobre seu mérito, prioridade e aprovação conforme a disponibilidade orçamentária. §1º A avaliação terá como instrumento a documentação listada no Art. 2º. § 2º Os pedidos serão analisados com base nos recursos financeiros disponibilizados, conforme os seguintes critérios tabelados a seguir:

	Evento	Pontuação máxima	Pontuação do pedido (comissão)
Abrangência	Local	1	
	Estadual	2	
	Nacional	3	
	Internacional no Brasil	4	
	Internacional no exterior	5	
Modo de Apresentação	Trabalho em pôster resumo simples	1	
	Trabalho em pôster resumo expandido	2	
	Trabalho em pôster com texto completo publicado nos anais do evento	3	
	Trabalho a ser apresentado na forma oral	4	
Organização	Evento organizado por sociedade científica de envergadura nacional ou internacional	2	
	Evento realizado periodicamente com tradição na área	1	
Curso	Aluno de Mestrado	5	
	Aluno de Doutorado	10	
	Somatório		

Art. 5º Após a realização do evento, o aluno deverá apresentar à secretaria do curso no prazo de 07 (sete) dias, os seguintes documentos que comprovem a participação no evento: Cópias dos Certificados de Participação e/ou de Apresentação de trabalho, que deverão estar em nome do beneficiário quando for o caso; Recibo/Comprovante de pagamento de taxa(s) relacionadas ao evento. (Caso tenha solicitado auxílio para este fim); e Qualquer documento que comprove a presença na cidade na data de realização do evento, tais quais passagens e recibo de hospedagem em nome do beneficiário. § 1º O aluno que não apresentar documentação de comprovação de participação no evento, dentro do prazo, deverá efetuar a devolução do valor integral via Guia de Recolhimento da União (GRU). § 2º É de responsabilidade da secretaria do Programa de Pós-Graduação manter toda documentação que comprove a participação do aluno no evento por pelo menos 05 (cinco) anos. Art. 6º A não apresentação do trabalho implicará a devolução integral dos recursos recebidos via GRU, que, após paga, deve ser enviada na forma digital para [propp@ufop.br](mailto:propp@ufop.br). Art. 7º Caso o aluno não apresente a documentação de comprovação de participação no evento e nem faça a devolução via GRU, a secretaria deverá comunicar a PROPP e o aluno ficará bloqueado para solicitação e liberação de novos auxílios eventualmente já aprovados até que a sua situação seja regularizada. § 1º - A não



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 28 - Nº. 01

05 de janeiro de 2018

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

quituação da pendência impedirá a emissão de Nada Consta da PROPP. Art. 8º As solicitações de auxílios de que tratam esta portaria serão financiadas com recursos próprios da UFOP e/ou CAPES. Art. 9º A PROPP/UFOP e a CAPES deverão figurar, obrigatoriamente, na folha de rosto do resumo, resumo expandido ou artigo originário do evento, como instituições financiadoras do trabalho. Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando a Portaria PROPP nº 10, de 15 de agosto de 2014. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## PORTARIA PROPP/UFOP Nº 034, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O Ofício PROFMAT nº 09/2017, de 07/11/2017; O Memorando Reitoria nº 060/2017, de 20/12/2017; RESOLVE: Art. 1º Nomear, a partir de 21 de dezembro de 2017, o Prof. Edney Augusto Jesus de Oliveira, SIAPE nº 1.856.946, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador Local na UFOP do Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional . PROFMAT. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo referido professor no período 27 de outubro de 2017 até a presente data. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

### PORTARIA CEAD/UFOP N.º 059, De 22 de dezembro de 2017

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade. RESOLVE: Designar, a partir de 22 de dezembro de 2017, Kátia Gardênia Henrique da Rocha, SIAPE Nº 2.229.212 e Salvador Gentil dos Santos, SIAPE Nº 0.418.150, para atuarem junto à Fundação Gorceix no âmbito do projeto Apoio Operacional para execução dos cursos oferecidos pelo CEAD, em especial em relação ao processo de contratação de pessoal, pelo período de 06 (seis) meses. Prof. Dr. Helton Cristian de Paula Diretor do CEAD/UFOP

**\*\* Fim da Publicação \*\***